



Portaria Nº 24/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Marcelo Fernandes de Oliveira** – **Marcelo Fernandes**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO, às disposições contidas na Portaria STN nº 548/2015, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais normas relativas ao Plano de Implantação de Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão Permanente Inventariante do Patrimônio da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais os seguintes servidores:

- Ederson dos Reis Morais
- Antônio Carlos de Campos Júnior
- Marcelo Nogueira

Parágrafo único. Esta comissão ficará sob a presidência do primeiro, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e análise do Inventário dos Bens da Câmara Municipal de Formiga – MG.

Art. 2º O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 11 de março de 2022.

Marcelo Fernandes de Oliveira-Marcelo Fernandes
Presidente